



SGD: 2021/09019/002630

OFÍCIO Nº 291/2021/SEGOV

Palmas (TO), 05 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**A/C: Deputada Estadual Luana Ribeiro.**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 000096/2021.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimos-o cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente acima mencionado, de autoria da **Deputada Estadual Luana Ribeiro**, no qual a parlamentar solicita a possibilidade de concessão da licença capacitação aos servidores públicos estaduais, nos termos do art. 88, VIII, da Lei 1.818/2007, que estão sem exercer suas atividades por causa das medidas de isolamento para contenção da pandemia do coronavírus, encaminhamos, anexado, posicionamento da Secretaria de Estado da Administração quanto ao referido pleito.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*

**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**

Secretário de Estado da Governadoria  
Secretaria Executiva da Governadoria

*Ato nº 9 - NM. Diário Oficial nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021.*





SGD:2021/23009/022844

## OFÍCIO/SECAD/Nº 1141/2021/GASEC

Palmas, 31 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**  
Secretário de Estado da Governadoria  
**NESTA**

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO nº 164/2021/SEGOV**

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO nº 164/2021/SEGOV, SGD: 2021/09019/001648, cujo conteúdo se refere ao requerimento de autoria da Deputada Estadual Luana Ribeiro, que solicita a possibilidade de concessão da licença de capacitação aos servidores públicos estaduais, nos termos do art. 88, VIII, da Lei 1.818/2007, que estão sem exercer suas atividades por causa das medidas de isolamento para contenção da pandemia do coronavírus que avança no Estado do Tocantins, esclarecemos os fatos e procedimentos adotados a seguir expostos.

Informamos que a concessão de licença para capacitação dos servidores públicos efetivos abrange demanda específica individualizada, mediante abertura de processo administrativo de acordo com cada caso. Contudo, ressaltamos que desde o início da pandemia a Secretaria da Administração do Estado – SECAD adotou procedimentos e modelos mais dinâmicos que eximem a concessão de licença para capacitação, evitando-se incidência burocrática e alcançando as metas e objetivos para os devidos fins.

Nesse sentido, o modelo tem sido aplicado de forma mais abrangente e vem incentivando a capacitação continuada dos servidores





públicos estaduais. Cabe frisar que desde o exercício anterior a SECAD cumpriu com as determinações instituídas pelo Decreto nº 6.074 de 30 de março de 2020, que estabeleceu medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, dentre elas o impedimento de realização de instrutorias ou outras formas de capacitação.

Mesmo assim foram oferecidos vários cursos de capacitação continuada, com ampla divulgação e conteúdo disponibilizado no site da SECAD, por meio do link <https://secad.to.gov.br/unicet/unicet/cursos/> e, ainda, novos cursos que estão em fase de abertura de processo, a fim de promover ações educativas e de evolução funcional direcionados aos diversos cargos públicos e respectivas áreas de atuação.

Convém registrar que desde o início da pandemia a SECAD coordenou diversas atividades de capacitação aos servidores estaduais e, por intermédio da Instrução Normativa nº 2/2020/GASEC, estabeleceu os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados, visando mitigar a proliferação do novo Coronavírus (COVID-19), além de orientação aos gestores a concederem férias, inclusive com o intuito de ampliar o acesso e a realização dos cursos de capacitação ora disponibilizados.

Por fim, reiteramos que desde o exercício anterior e início da pandemia até o presente momento foram registradas 222 capacitações ofertadas e 36601 certificações emitidas aos servidores estaduais inscritos nos cursos oferecidos pela SECAD e demais órgãos do Estado, sendo tais medidas adotadas em prol dos agentes públicos e que será providenciada continuidade das atividades de capacitação no exercício vigente. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nossa intenção de oferecer bom andamento ao respectivo requerimento.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

